



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 6.720-D DE 2013

Denomina Rodovia José Alexandre Filho - Major Senhor Alexandre o trecho da rodovia BR-405 entre as cidades de São João do Rio do Peixe e Marizópolis, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-405, que liga o Estado da Paraíba e o Estado do Rio Grande do Norte, entre as cidades de São João do Rio do Peixe e Marizópolis, ambas no Estado da Paraíba, passa a ser denominado Rodovia José Alexandre Filho - Major Senhor Alexandre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Relator